

COMMERCIO DO MINHO

3.º ANNO 1875

FOLHA COMMERCIAL RELIGIOSA E NOTICIOSA

NUMERO 405

Assigna-se e vende-se no escriptorio do EDITOR E PROPRIETARIO José Maria Dias da Costa, rua Nova n.º 3 E, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia franca de porte.—As assignaturas são pagas adiantadas; assim como as correspondencias de interesse particular. Folha avulso 10 rs.

PUBLICA-SE
AS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

Preços: Braga, anno 1\$600 rs.—Semestre 850 rs.—Provincias, anno 2\$400 rs e sendo duas 4\$000 rs.—Semestre 1\$250 rs.—Brazil, anno 4\$400 rs.—Semestre 2\$300 rs. moeda forte, ou 10\$000 reis e 5\$500 reis moeda fraca.—Anuncios por linha 20 rs., repetição 10 rs. Para os assignantes 20 % d'abatimento.

BRAGA—QUINTA-FEIRA 7 DE OUTUBRO

Ainda os «Lazaristas».

1

RESPOSTA DO SNR. GUIMARÃES FONSECA AO SNR. SENNA FREITAS

Acabo de ler o opusculo, folheto, ou como lhe queiram chamar, com que o sr. Guimarães Fonseca pretende responder ao que, sobre o drama «Os Lazaristas», escreveu o sr. Senna Freitas.

Estou inteiramente convencido de que este ultimo sr. não descerá a combater tão ignobil papelucho. Não é necessario o possante gladio do illustre auctor do romance «A Tenda de Mestre Lucas» para enxotar da arena essa gralha, que ahí se introduziu unicamente com o intuito de mostrar até onde póde um escriptor descer, quanto lhe falta a boa fé, quando discute não para se illustrar, illustrando os outros, mas para obedececer ás ordens dos seus dominadores. Deixe-nos a nós, sr. Senna Freitas, a ingloria missão de zurzir convenientemente estes escrevinhadores de má morte. Guarde para si outros combates de maior importancia. Prepare-se para outras victorias, tão esplendidas como a que ha pouco obteve sobre o auctor do drama «Os Lazaristas.»

Vamos a contas, sr. Guimarães Fonseca.

Não tenho tempo, nem paciencia, nem vontade de estar agora respondendo folha por folha, linha por linha ás oitenta e tantas paginas do seu opusculo. N'outros artigos, me dediquei a responder com minuciosidade a alguns pontos que me parecem dignos de reparo. Vamos ao principal, agora.

Pouco depois de se representar aqui no Porto o drama do sr. Ennes, appareceu o magifico folheto do sr. Senna Freitas, em que, como todos nós sabemos, ficou provado que o citado drama era uma calumnia.

Esperou-se por muito tempo que o sr. Ennes viesse a campo defender-se. Finalmente appareceu um folheto, que, apesar de não ser original d'aquelle escriptor, parece ter sido por elle inspirado.

Todos nós julgavamos que finalmente

fossem revellados ao publico grandes e tenebrosos crimes. O jesuita e o lazarista estavam finalmente mantidos n'um tribunal, perante os seus rispidos juizes e ia-se abrir e ler o grande livro dos horrores praticados por esses vampiros, por esses canibae que pretendem domoar o mundo, escravisal-o, etc. etc.

Havia rasões para temer a revellação. Parecia que d'aquellas paginas ia levantar-se o espectro medonho de Rodin. Figurava-se-nos na imaginação escutar a historia minuciosa dos feitos de Bergeret, ignorados até agora, mesmo pelo sr. Ennes. Para começar, o sr. Guimarães Fonseca adorna-os com a garra adunca do leopardo e a pata de velludo de um gato. (folh. d'este sr. pag. 10) Já o sr. Ennes lhe chamára abutres, sanguessugas e aves de rapina. (idem pag. 14) Mas comprimamos a respiração e escutemos. Se alguma observação me escapar involuntariamente, desculpe-me o sr. Fonseca. E' que o seu libello não se póde ouvir com o espirito tranquillo.

O primeiro crime imputado aos lazaristas e que deu origem a esta polemica é o tentarem elles arrancar do seio das familias algumas medinas, indusindo-as para que entrem na corporação religiosa das irmãs de caridade, privando assim a mulher de exercer a santa missão de mãe. Chega-se a temer pela existencia da sociedade, se tal propaganda continú.

Estabelegamos, como hypothese que o facto é verdadeiro. Concordemos tambem que é santa a missão de mãe e que, se desviassemos todas as mulheres d'esses principios, esse facto, só por si, constitua um verdadeiro perigo de aniquilamento para a sociedade.

Ora, para condemnarmos os lazaristas e jesuitas é preciso provar-se:

Que os lazaristas pretendem que todas as mulheres sejam irmãs de caridade, ou grande parte d'ellas.

Nem o sr. Guimarães Fonseca, nem o sr. Ennes, nem nenhum dos illustres irmãos dos tres pontinhos provaram ainda que os lazaristas tentassem transformar o mundo n'um grande collegio de irmãs de caridade. Apresentaram um facto isolado. Demos que se podesse provar que elle fosse verdadeiro. Demos que não foi só um, mas muitos; é ridiculo, supremamente ridiculo e irrisorio que se receie pela

existencia da sociedade por que algumas senhoras se decidiram a conservar um celibato que entendem agradável a Deus.

Mas, respondem, essas poucas ou muitas que os hipocritas lazaristas seduziram, deixam, apesar d'isso, de cumprir a sublime e nunca assaz decantada missão de mãe.

Prove-nos, sr. Guimarães Fonseca, que a missão de irmã de caridade é menos nobre, menos proficua á sociedade que a de mãe. Enquanto o não fiser, bem vê que perde todo o valor a sua argumentação.

O sr. Fonseca, como bom pagão que se presa de ser, esqueceu-se de que ha muita pobreza, muita infelicidade e muitas lagrimas por esse mundo! Se se lembrasse d'isso talvez se curvasse reverente como nós, perante a mulher que tudo esquece e abandona, para ir á mansarda do pobre enxugar-lhe as lagrimas. A irmã de caridade, não tem um filho, é verdade, tem muitos—é a mãe de todos os desgraçados.

Heide-lh'o provar se Deus me der paciencia para estar refutando os dislates do sr. Fonseca.

E. F.

[Continúa]

Não hesitamos um só instante em dar cabimento nas columnas do nosso jornal ao seguinte escripto, «que recebemos de pessoa para nós completamente desconhecida».

Snr. redactor.

Por obsequio d'um amigo costumo lêr, ás vezes, um papel que se publica n'esta cidade, e em cuja testeira se encerra o titulo seguinte:—«Jornal do Minho».

Por alguns dos n.ºs do referido papel, anteriores á ultima eleição de deputados, n'este circulo, estive quasi tentado a sympathisar com aquelle mirifico Jano bifronte. Parolava tanto sobre religião, e coisas, etc., que por um triz não fui colhido pelo mingacho do sobredito.

Como, porém, os annos já me empolvilharam a fronte, e a experiencia dos homens e das coisas me tornou surdo para os flamengos da meia noite, eu ficava sempre resnecendo com os meus botões:

Diz-m'o o lirio que se inclina,
ou frouxa luz que illumina,
entre ciprestes, a Cruz!

Diz-m'o um surdo e vão lamento,
se succumbo ao desalento,
se me recorde de ti!
Leio-o nas nuvens sombrias
que ennoiteceram meus dias,
que outr'ora tão ledos vi!

Nunca mais!... E' a letra escripta
que na amplidão infinita
soletro a noite nos céos!
E' a vaga doce que acalma
as tempestades d'est'alma,
se a libro até junto a Deus!

Nunca mais!... E' a voz magoada
d'ave que, desde a alvorada,
na selva gemendo ouvi!
E' o suspirar da basagem,
que á tarde ondeia a ramagem,
quando embalsama o aleli!...

Com quanto horror eu presinto
das peoas no labirinto

hum! deves ir prégar a outra freguezia...

Havemos de vêr mais logo se as mi-nhas desconfianças tinham, ou não tinham, razão de ser: antes, porém, fallemos, e fallemos sério, d'um facto, que é conveniente ficar no archivo.

E' voz publica que a representação do drama os «Lazaristas», levada a effeito n'esta cidade e no proprio dia em que os bracarense festejavam o anniversario da coroação de S. Santidade, foi sollicitada pela gente do «Jornal do Minho», que é um catholico ás direitas.

Não sei, todavia, o grau de veracidade d'este boato, que vogou e voga dentro e fóra da cidade. Suppondo—o que não estou inclinado a acreditar—que elle seja menos verdadeiro; pergunto aos catholicos do «Jornal do Minho»: Sendo o auctor dos «Lazaristas» um dos do vosso credo, e pertencendo ao vosso convívio; porque razão, se sois catholicos, não impedistes que se consummasse aquelle escandalo? Nem me venhaes regougar que não estava na vossa mão obstar á que a representação do negregado drama se effectivasse; porque eu conheço muito bem as vossas influencias e alto valimento na egreja historica.

Alguns de vós sei eu que, sendo aconselhados a forcejarem para obstar á representação, em tal dia, diziam que não apoiavam, que era mal entendido aquelle insulto arremessado ás crenças dos bracarense. Isto apregoavam-no em publico, e á luz meridiana: na sombra, porém, o caso mudava de figura, porque, ou velhacamente se fingiam NEUTRAES, ou indirectamente promoviam a representação, com o fim de, por tal motivo, crearem embaraços aos governamentais, e acarretar sobre estes a animadversão dos catholicos.

Quem soffreu com as tricas da gente do «Jornal do Minho», foram aquelles dos regeneradores que não quiseram cair no desagrado da folha dos historicos, e por *fas ou por nefas* não reprovaram a exhibição do parto hybrid do sr. Ennes, exposto á luz da rampa do nosso theatro; e soffreram, porque a indisposição que um tal procedimento lhes trouxe da parte dos catholicos, fez com que na votação do dia 15 d'agosto perdessem algumas centenas de votos.

ir perder-se o coração!
Meus sonhos ledos d'outr'ora,
risos tão puros da aurora,
onde, meu Deus, onde estão?!

Mas se eu sei que a vida encerra
entre os espinhos da terra
gratos perfumes dos céos,
prostrem-me embora amargores,
cercae d'aroma e de flores
a virgem dos sonhos meus.

Que importa o fel de meu calix,
se a mimosa flor dos valles
cresce á luz de vosso amor?
Se vosso seio a agasalha,
qual a mim triste mortalha,
nas dobras, de immensa dor?

Oh! D'ella a fronte divina,
cinja-a a luz purpurina
que do paraiso transluz!
Seja-lhe égide esse manto;
dae-lhe vida, e paz, e encanto,
e eu... bendirei minha cruz.

1875—Setembro.

M. M.

FOLHETIM

A E.***

Como saudosa a corrente
deixa o rosal rescendente,
que sobre a margem flori,
minh'alma, vaga perdida
no revoltor mar da vida,
anceia por ti... por ti!...

Vês como o lirio se queixa,
quando a brisa o affaga e deixa,
igual a ti no desdem?
Pois minha mente delira;
entre queixumes suspira
por ti meu seio tambem.

Qual onda que o peito esmaga
do nauta, se se lhe apaga
na cerração o fanal,
pesada angustia me opprime
neste mal, que nem se exprime,
nesta dor... sem dor igual.

Leda bem não surge a aurora,
já ao pesar que me devora
vejo que embalde fugi!

Freme no seio a anciedade;
tristesas da soledade
me envolvem por ti... por ti!...

Ai, virgem, que ardor, que maguas
a redobram-me as fraguas
que me laceram sem dó!
Qual debil haste, do vento
vergada do soffrimento,
roja-se a fronte no pó.

E não mais meu labio ardente
poisará na mão clemente
que um dia o céu me apontou?
Nunca ás vagas da amargura
ha succeder a ventura
que ousada a mente sonhou?

Pois não mais, anjo, meus olhos,
alçados d'entre os escolhos,
em que a fé vi soçobrar,
hão de ver sorrir-te ainda?
Nunca minha noite infinda
verá da aurora o rajar?..

Ai, que não!... Diz-m'o a saudade,
quando vela sem piedade
meu rosto, triste, sem luz!

Dir-me-ha a gente do «Jornal do Minho»: «Nós somos catholicos, e não é verdade que apoiássemos o sr. Ennes». Assim será; mas desejava que me explicassem os seguintes factos:

Abriu-se uma assignatura protestando contra a representação do drama os «Lazaristas», e em poucas horas o numero dos assignantes ascendeu a perto de mil; entre elles, porém, não apparece, ao menos que eu conheça, o nome d'um unico dos influentes do «Jornal do Minho». Abre-se uma outra assignatura felicitando o rev.^{mo} padre Senna Freitas, que corajosa quanto sabiamente profligou as calumnias encrustadas na obra tristemente celebre do *historico* sr. Ennes, e igualmente não se encontra alli da gente do «Jornal do Minho»; e o mais galante é que muitos, que se dizem amigos do padre Senna Freitas, e que reconheciam os grandes serviços por elle prestados, se recusaram a assignar, allegando puerilmente que o referido sacerdote havia defendido o ex.^{mo} arcebispo coadjutor, e que este era ministerial! *Risum teneatis, amici?*

Passemos agora a examinar se as mi-nhas desconfianças, a que acima alludi, foram ou não justificadas.

Já lá vae distante, sr. redactor, o dia 15 d'agosto do anno da graça de 1875. A mascara da hipocrisia em que se espessava a folha *historica*, para illudir os papalvos e armar ao effeito, foi posta de lado, por desnecessaria, como vou provar.

Porque motivo, depois de passado o dia quinze d'agosto, o «Jornal do Minho» não perde a mais insignificante occasião de mostrar a sua grande religiosidade, transcrevendo tudo quanto respigue em outros papeis da mesma laia, contra os Lazaristas e contra as Irmãs da Caridade. — Institutos fundados pelo immortal S. Vicente de Paulo?

E embora as noticias sejam os maiores absurdos, ellas lá teem cabimento nas columnas da folha *historica*, que realmente se vae tornando impagavel, o que muito estimo

Mas o «Jornal do Minho», para mais accentuar as suas piedosas creanças, não se limita á transcripção integral do que lê contra os Lazaristas e contra as Irmãs da Caridade, vae um pouco mais além; precede a copia d'algumas louvaminhas aos jornaes d'onde transcreve, como acontece em o seu n.º 78 do 1.º d'outubro. Subordinada á epigrafe — «Espelho para as mães» —, que o catholicão do «Jornal do Minho» aproveita d'um seu *ilustrado collega*, lê-se um aranzel, que não transcreverei por nimamente repugnante. Resumamos: A sr.^a D. Rosa C. Barradas, diz, entre outras coisas, que os Lazaristas lhe roubaram *(sic)* a filha, seduzindo a com promessas illusorias.

Para onde levariam aquelles condemnados a filha da sr.^a D. R. C. Barradas? Para algum lupanar? Valha-nos Deus.

A senhora a que se refere o caso infante e nefando,ahi regressou a sua patria; não alim de exigir a legitima paternidade, para ir atirar a ao boqueirão insaciavel que cada lazari-sta traz occulto nas dobras da faxa; mas para servir nos hospitais e educar na caridade e no santo temor de Deus as jovens carentes das lazes da educação religiosa, da que depende a manutenção da sociedade.

Como o «Jornal do Minho» veio tão ancho pagupear o que disse o tal seu *ilustrado collega*, e como não sei se os redactores d'aquella folha só teem filhas que possam vir a ser mães, ou filhas que venham a ser paes, lembrou-me que seria conveniente que elles publicassem o que, permitindo-lhes florecerem mais garidamente a fórma, passo a offerecer-lhes para as columnas da folha *historica*, e que se intitula

—*Espelho para os paes*. — O nosso preclaro chefe e grão-mestre, o chorado du-que de Loulé, consentiu que os lazari-stas roubassem sua filha, e, nem como pae, nem como ministro d'estado, exigiu que lh'a entregassem, nem consta que se lhe opposesse! Esta senhora, educada na corte e neta de reis e imperadores, preferiu a touca de Irmã de Caridade aos prase-res com que o mundo a lardeava.

Que obscurantismo!

Ainda isto, porém, não é tudo. Agora que o nobre duque falleceu da vida presente, diz-se que ella fizera termo de desistência da herança, que lega, não aos lazari-stas, mas aos seus, d'ella, irmãs, — herança que se calcula em *oventa e cam contos de reis*.

Maldição sobre a memoria do nosso fi-

nado chefe, que se deixou codilhar pelos roupetas! —

Ficamos esperando que o «Jornal do Minho» se não dedignará de dar aos seus leitores esta noticia, mais ou menos condimentada, como lhe aprouver.

Fico por aqui, sr. redactor, e continusrei, se v. ceder um cantinho do seu jornal ao que é

De v. etc.

Manuel das Neves Sampaio Tavares.

D. CARLOS CONTRA D. AFFONSO COM ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O DIREITO DE BELLIGERANÇAS DOS CAR- LISTAS.

pelo general KIRKPATRICK

(Versão do inglez)

I

[Continuação]

Floridablanca, tendo depois consulta-do a lei de successão á coroa, descobriu que a *Petição* não tivera effeito legal, e a subtrahiu, occultando-a por espaço de 40 annos.

No começo de 1830 foi esta *Petição* descoberta, e tendo o partido revolucionario dominio no governo e na pessoa de Fernando VII, que não tinha successão varonil, quiz privar o irmão do rei, D. Carlos, dos seus direitos eventuaes á successão. D. Fernando foi pois levado a publicar em 29 de março de 1830 a *Pragmatica Sancção*, pretendendo dar força de lei á *Petição* de 1789. (1)

A 16 de setembro seguinte achava-se perigosamente enfermo o rei, e chamou o Conde de Alcudia, a quem encarregou de saber se D. Carlos se prestava a servir como co-regente com a Rainha Christina, ao que D. Carlos peremptoriamente se recusou, declarando que lhe pertencia legitimamente o direito que o rei invocava para favorecer sua sobrinha.

O conde de Alcudia observou-lhe que tal recusa poderia lançar o paiz em uma guerra civil. «É justamente para obviar a isso, lhe respondeu D. Carlos, que me resolvo a defender os meus direitos e a fazer um appello á nação, que se apresara em corresponder-me, convencido como estou de que nada pode justificar meu irmão de calcar a pés a lei fundamental do Estado, em virtude da qual elle proprio ascendeu ao throno. Todo o corpo diplomatico me acompanha nesta convicção; e quando seja da vontade de Deus chamar a Si meu irmão,arei prevalecer o meu direito, se sobrevier qualquer tentativa em favor das injustas pretensões de minha sobrinha. O resultado da lucta não pode ser duvidoso.»

Os ministros temendo os perigos a que ficava exposto o paiz pelo acto illegal de 29 de março de 1830, aconselharam o rei a revogal-o. «Não posso, disse o rei, hesitar na derrogação que me

(1) A apresentação do tal documento, sem validade legitima, é a luz do juizo mais imparcial, uma mentira indigna posta na bocca de um rei monstruosamente ambicioso. — Fernando VII declarou que restabelecia a lei manuscrita denominada de *Partidas*. Como restabelecer o que nunca existiu?

As *Partidas* nunca tiveram em Hispanha força de lei: foram apenas um projecto de codigo, que Alfonso X pretendeu promulgar; e tanto assina, que o *Ordenamiento* publicado pelas cortes de Alcalá, nem se refere a tal codigo. Não houve nenhum escriptor que o affirmasse antes da revolução liberal, nem codigo que lhe desse tal importancia.

Concedamos porém em hypothese que o codigo manuscrito das *Partidas* era a lei reguladora da successão, para que ella recabisse na linha feminina.

O partido liberal não contente com o que em verdade dizia aquella lei, falsificou-a na copia que extrahiu d'ella para a sua posterior publicação. Marina, bibliothecario da Academia d'Historia na sua obra — *Ensaio acerca da Lei de Partidas*, publicada depois da revolução liberal diz que a *Lei II tit. XV part. II das Partidas se acha substancialmente alterada*. Este ponto da lei é precisamente aquelle que estatue o direito de representação, para succeder na coroa d'aquelle reino.

Senna Freitas.

aconselhaes, uma vez que elle assegura a tranquillidade de Hispanha. (2)

«Apresentae-me pois o decreto de derrogação». No dia seguinte, 18 de setembro de 1832 foi o decreto assignado pelo rei.

Não muito depois d'este facto foi D. Fernando aconselhado a convocar os seus ministros, e a significar-lhes o desejo de revogar a derrogação de 17 de setembro; porém os ministros, recusando-se a tomar parte na medida proposta, foram demittidos e substituidos por partidarios da rainha Christina. Em 6 d'outubro de 1832 no mesmo dia em que o Boletim official noticiava o completo restabelecimento da saude do rei, assignou elle um Decreto nomeando a rainha para dirigir os negocios publicos durante a prolongação da sua doenca, e em 31 de dezembro, a propria rainha revogou o Decreto de 18 de setembro de 1832. (3)

Os escandalos que assistiram aos actos de Christina forçaram o rei em pouco tempo a retomar o governo

Em principios de 1833 foi-lhe aconselhada a convocação das cortes geraes, para se lhes propor que prestassem juramento de submissão e fidelidade á Infanta Izabel. Recusava o rei a reunião das cortes; porém foi informado pelos seus ministros de que os delegados, sendo simplesmente auctorizados a prestar juramento de fidelidade á Infanta, nenhum outro assumpto podia ser tratado. (Este foi exclusivamente o caracter das cortes que se reuniram em 1789, das quaes emanou a pretendida *Petição* (4) que serviu de fundamento á *Pragmatica Sancção* de 29 de março de 1830.)

[Continuação]

(2) Apesar d'este brado da consciencia do rei, se os sentimentos de Fernando VII fossem effectivamente tao patrioticos como parece deprehender-se das suas palavras, teria esse homem, cuja memoria é hoje uma nota indelevel nos esplendores de nobreza da casa Bourbon, accetando os alvitres que homens liberaes de boa fé lhe suscitaram de que salvasse a Hispanha d'um porvir tempestuoso, ligando seu ramo á descendencia de seu irmão, cujos direitos a nação incontestavelmente reconhecia, pelo casamento de sua filha primogenita com o filho primogenito de D. Carlos.

No espirito fraco do rei ambicioso prevaleceram porém as adulações de conselheiros tao perfidos e ambiciosos como elle. A historia de 40 annos, e ainda os acontecimentos que em nossos dias estão enlutando a Hispanha, justificam a parte sã do partido liberal condemnando um erro cujas fataes consequencias irão talvez ainda longe no declive das desventuras em que desliza aquelle desgraçado paiz.

Senna Freitas.

(3) Note-se que foi Christina quem legistrou em seu proveito, dando a sua filha um direito que pretendia a D. Carlos, e que nem a lei existente, nem acto algum que significasse a opinião do paiz lh'o havia contestado. O acto de Christina não podia fazer o que nem fizeram as tentativas de 1789 e 1830 contra os direitos que tinha aquelle principe desde que nascera em 1788.

Senna Freitas.

(4) Segundo o direito consuetudinario hispanhol estas *Petições* só podem ser approvadas na assembleia em que são projectadas. Assim se praticou sempre até ao attentado de 1830, em que o rei foi juiz e arbitro de seus proprios interesses.

Senna Freitas.

REVISTA ESTRANGEIRA

Falla-se d'uma conspiração com vastas ramificações nas provincias, para derribar o throno de D. Alfonso e substituil-o por uma republica unitaria, debaixo da presidencia do duque de Montpensier, apoiada por Serrano

— Quanto se tem dito relativamente á evasão do veneravel bispo de Li Seo, é falso.

— Em breve sairá uma expedição do Norte para o Centro.

— Não era debalde que suppunhamos que os carlistas catalães tinham alcançado algumas vantagens sobre o inimigo, diz o «C. da Tarde».

Já os jornaes liberaes nos dão conta de uma d'ellas alcançada por Auguet sobre a columna de Camprubi em Sellera.

Auguet, com muy pouca força, entrou em Sellera com o fim de attrahir alli Camprubi, o qual cahindo na cilada entrou em Sellera, porém recebendo aviso de que o grosso das forças de Auguet estava emboscado nas immediações para o atacar, sahiu precipitadamente da povoação com a esperança de que outra columna viesse em seu soccorro, esperança que lhe falliu, e teve que fugir e encerrar-se em Gerona tendo de se ir batendo nas más condições do caminho.

—Do «Quartel Real»: — Otsozulueta, 28, ás 9 h. e 30 m. da noite.

O inimigo atacou as nossas posições de Ergovia Charitoquieta, S. Marcos, Gogorregui e Manuaundi. Apesar da bravura dos nossos voluntarios, em razão do excessivo das forças inimigas, teve que abandonar as duas ultimas. Reforçadas, porém, com outras forças, foram aquellas immediatamente recuperadas, soffrendo n'essa occasião o inimigo numerosas perdas, e fugindo em vergonhosa debandada. Vivas entusiasticos a S. M. em toda a linha.

Otsozulueta, ás 2 h. e 2 m. da manhã.

«Fizeram-se hontem 150 tiros de artilleria sobre S. Sebastião, havendo rebentado 80 por cento na povoação. O inimigo conserva-se em silencio, e concentra forças sobre Antigua e Vidarte.»

Estella, 28, ás 7 e 52 m. da manhã.

«O brigadeiro Mateo surpreendeu uma columna inimiga, composta de 500 infantes e 8 cavallos, de Numancia, fazendo-lhe 4 mortos, egual numero de feridos e 39 prisioneiros, e tomando além d'isso, bastantes armas e munições, e um abundante despojo, que o inimigo tinha roubado em varios pontos.

E' este um feito glorioso, que tanto honra os chefes como os soldados. Hontem S. M. inspecionou os pontos da nossa linha sobre Allo e os Arcos. O entusiasmo é hoje aqui tao grande, como no dia em que chegou S. M.»

NOTA DE MONS. SIMEONI AO EPISCOPADO HISPANHOL

[Continuação]

Como esta e não outra é a natureza do pagamento e a origem da obrigação, ainda que os revolucionarios se empenham, discordando absurdamente, em considerar o clero como funcionalismo publico que recebe o seu ordenado do orçamento da nação, é evidente que o poder civil carece de facultades para diminuir a quantia ou suspender o abono das sommas estipuladas, e para fazel-o necessita do previo accordo da outra parte contractante.

Esta é outra das relamações do gabinete do Vaticano, porque os governos revolucionarios suspenderam o pagamento da citada obrigação, não faltando entre elles quem pertendesse tornar o obrigatorio dos municipios, que não se tinham apoderado dos bens da Igreja como fizera o Esdo; e por sua parte o que se appellida governo restaurador e reparador, se bem que restabeleceu o pagamento, limita-se a fazel o a partir da data da proclamação de D. Alfonso, e não na somma estipulada, mas segundo o orçamento de obrigações ecclesiasticas que tiveram por conveniente estabelecer os revolucionarios em tempo de Amadeu de Saboya, e não é isto o legitimo nem o que á Igreja se deve.

D'esta doutrina tem um exemplo o governo no proceder seguido pelo gabinete que regia os destinos da nação em fins de 1866 e em 1867, que em vista dos apuros do thesouro e pensando em diminuir as despesas publicas se dirigiu aos Pralados supplicando-lhes que rogassem ao clero que cedesse ao Estado uma parte de suas dotações em quanto duravam aquelles apuros do erario, supplicia a que acudiu sem titubear a Igreja hispanhola, pondo á disposição do Estado a mesma somma proporcional que se descontavam ás classes que percebiam seu ordenado do thesouro publico.

Se, pois, a indole da obrigação é a que deixo relacionada, se só se trata do pagamento d'uma divida, ou, para melhor dizer, da entrega do equivalente ás rendas de cujos capitales, vulnerando o direito de propriedade, se apoderou o estado, não pôde pôr-se em duvida a razão com que a Santa Sé reclama, nem sequer a conveniencia de que o faça em defeza do santo principio de respeito á propriedade, tao mal tratado hoje por certas escolas, e por não poucos governos que se dizem seus defensores e obram como se estives-

sem encarregados de estabelecer as premissas a cujas conclusões aspiram aquellas escolas.

Parece-me conveniente explicar a natureza d'esta reclamação para que possa com dados responder-se aos que malevolos ou ignorantes, sempre que de certas questões se tracta, accusam de interesseiro o sacerdocio, pois assim se comprehende que a discutida não é propriamente uma questão de dinheiro senão de direito de propriedade e uma reclamação aos poderes civis que faltam ao respeito devido á posse da coisa legitimamente adquirida, o que é mui diverso e extremamente importante.

A uma intrusão do Estado nas attribuições e direitos da Igreja e a uma falta de cumprimento de coisas claramente concordadas e ajustadas se refere a reclamação relativa aos estabelecimentos dos seminarios.

Ninguém que fór de recto juizo e discurrir com imparcialidade, ainda que não pertença ao gremio da Igreja catholica, lhe nega o direito que lhe nega o direito que lhe assiste no ensino, pelo menos das sciencias ecclesiasticas; e se tal direito não póde pôr-se em dúvida sem ir cair-se no absurdo, meos ha de negar-se n'um paiz catholico e regido por um governo que de sel-o se presa publicamente.

As rendas que antigamente possuia o clero destinavam-se, entre outras applicações, á sustentação d'estes centros de instrucção, berço de muitos de nossos grandes homens, ainda que desde a época em que o regalismo se assenhoreou do poder vinha a Igreja luctando com o Estado que pretendia absorver o ensino theologico e que os graus definitivos se conferissem só nas universidades laicas, o que houve de conseguir quando se tratava de dous ramos d'aquella sciencia, a theologia moral e dogmatica, deixando aos seminarios o que podia chamar-se exploração da primeira parte, apesar de se ensinar tambem esta nos institutos leigos: porém como o regalismo tende sempre a cercar direitos á Igreja em todos os triunfos dos elementos mais revolucionarios se tratou de concentrar o ensino nas universidades.

Mediante transacções se ajustou n'este ponto a concordata, obrigando-se o Estado, como compensação dos bens que possuia a Igreja e de que elle se apoderou, a contribuir á sustentação dos seminarios, mas a revolução com sua logica especial ordenou que se fechassem muitas d'essas casas, como ordenava a dispersão das associações religiosas ao proclamar as liberdades de ensino e de associação, e por isso lhes negou os recursos com que em virtude de seus compromissos estava na obrigação de contribuir o Estado.

A corte pontificia reclama, pois, que se restabeleçam os seminarios no teor e nas circumstancias estabelecidas na concordata, entregando sua suprema inspecção e gerencia aos prelados a quem compete em virtude d'este pacto e d'accordo com as prescripções canonicas; e como ao ajustar-se aquelle solemne tractado não existia em Hespanha a liberdade de ensino estabelecida depois, pede tambem que esta liberdade se faça extensiva ao das sciencias ecclesiasticas, a fim de que os que a ellas se dedicarem possam cursal-as nos seminarios em toda a sua extensão, sem que seja obrigatória n'este ponto a frequencia das universidades leigas, com o que só virá a concluir-se que o estudante de theologia não é inferior aos das demais faculdades e que o seminario é para o estudo d'esta sciencia o que uma universidade livre (não official) para o de qualquer outro: e isto não me parece muito pedir.

Affigura-se-me sem necessidade de mais explicações e raciocínios que a justiça da reclamação fica demonstrada, desde o momento em que se enuncia com os dados que acabo de pôr á vista do leitor.

(Continúa)

A' ULTIMA HORA

Acham-se interrompidas todas as communicações telegraphicas, terrestres, para o norte d'Hispanha. Os despachos telegraphicos para aquella região só podem ser transmittidos pela via Marselle.

GAZETILHA

N. Senhor da Boa-Morte.—Festeja-se no proximo domingo, na capella

de S. João da Ponte, a devota imagem de N. Senhor da Boa-Morte, que se venera na rua do Pae Amante.

De manhã tem missa respondida a grande instrumental, exposição do SS. e sermão

Na vespera haverá fogo do ar e preso, iluminação, musica e basar de prendas, que continuará no domingo.

Na tarde de sabbado o Senhor será condusido preciosamente da referida rua para a capella de S. João.

Roubo e prisão.—No dia 4 foram presos, e em seguida recolhidos ás cadeias d'esta cidade, José d'Araujo e Sá, natural da freguesia do Couto de Cambezes, concelho de Barcellos, Domingos Antonio Antunes e Bernardo d'Araujo Marques (o Botas), ambos d'esta cidade, por terem roubado 15 moedas a Manoel Vieira, do logar do Portello, freguesia de Parada de Gatin.

Ao primeiro dos presos foi encontrada a quantia de 27\$700 reis.

Todos os tres ratoneiros já tem estado presos por identicas gentilezas, e o tal Botas já esteve 10 annos na Africa.

Ainda os Lazarinistas.—Com este titulo começamos hoje a publicar um escripto devido á pena d'um escriptor distincto, e muito esclarecido.

E' uma refatção ao folheto, em que o sr. Guimarães Fonseca pretende responder ao sr. padre Senna Freitas.

Lemos ha dias o opusculo do sr. Guimarães Fonseca, e mais uma vez nos convencemos de que as tuas causas não podem ser defendidas nem pelos mais habéis advogados.

Realmente o sr. Guimarães Fonseca foi infelicissimo na impoeba tarefa, que se impoz, ou lhe impoeram.

O seu folheto não passa d'uma verriña, indigna do talento d'aquelle escriptor, como os leitores verão pelos artigos a que nos referimos.

Festividade.—No proximo domingo festeja-se na capella de S. Sebastião das Carvalheiras a Imagem de N. Senhor dos Afflicto, havendo de manhã missa a grande instrumental, e de tarde sermão e Te-Deum.

No sabbado haverá uma bonita iluminação, fogo preso e basar de prendas, tocando a espaços a «Philarmonica bra-careense».

Desgraça.—Ante-hontem de tarde tres caidores que andavam trabalhando n'um predio do largo de S. Sebastião, caíram, em consequencia de ter quebrado uma estada, do andaime onde se achavam, de que resultou fiquem muito maltratados, especialmente dois d'elles, cujo estado é grave.

Obitos.—Falleceu em Lisboa o sr. Claudio José Nunes, antigo deputado da nação e escriptor distincto.

Falleceu tambem na mesma cidade o sr. Alfredo de Mello, professor do Conservatorio real.

Rectificação.—Na noticia que demos, em o n.º antecedente, sobre as disposições testamentarias do finado abbade de Sequeira, onde se lê—«a seu sobrinho José Midão, leia-se «a sua sobrinha, filha de José Midão»; onde se lê—Francisco José de Paiva, leia-se «Fernando José de Paiva».

Festa de devoção.—No dia 17 do corrente haverá nos Remedios uma pomposa festividade ao SS. Coração de Maria, feita a expensas do devoto o ill.º sr. João Rebello da Silva Braga. Haverá missa solemne, com exposição tollo o dia, e de tarde sermão e Te-Deum. Na vespera haverá iluminação na fronteira do templo, e fogo preso e do ar no campo dos Remedios, onde tocarão duas bandas de musica.

Concurso.—Acha-se aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar de 5 do corrente, para o provimento do logar de facultativo do hospital da Misericordia de Valença, com o ordenado de 300\$000 reis e pulso livre.

Feira dos anexins.—Davemos á obsequiosidade do profundo e laboriosissimo escriptor Innocencio Francisco da Silva, a offerta d'um exemplar do curioso volume de D. Francisco Manuel de Mello—«A Feira dos anexins».

Esta obra é agora dada á luz, em primeira edicção, pela «Bibliotheca dos livros uteis», e revista pelo sabio auctor do «Dicionario Bibliografico».

E' precedida d'uma extensa introdução do sr. Innocencio F. da Silva, escripta com aquella erudicção e esmero que todos reconhecem no primeiro bibliografo portuguez.

O volume contém 217 paginas em oi-

tavo fr., nitidamente impresso, e costa 500 reis na livraria do editor—A. M. Pereira, rua Augusta, 25, Lisboa.

Construcção de lanços do caminho de ferro.—Foram mandados construir os lanços do caminho de ferro do Minho, comprehendidos entre Villa Nova da Cerveira, S. Pedro da Torre e Valença.

Vindimas.—Estão quasi concluidas as vindimas no concelho de Guimarães. Diz um jornal d'aquella cidade que o vinho satisfaz em qualidade e quantidade e já se tem vendido algum a 800 reis o almude.

Povo do Varzim.—O «Mensageiro do Coração de Jesus», publicando a colheita do «Thesouro do SS. Coração», diz o seguinte acerca d'esta localidade:

«Este precioso thesouro principiou a recolher abundantes fructos pelo mez de agosto na Povo do Varzim, onde tambem fizeram muitas pessoas no dia 16 de junho a sua consagração ao Coração de Jesus, sem pompa, mas com provas de sinceridade pelo fervor com que se aproximaram da Sagrada Mesa, e o recolhimento com que antes e depois oravam no templo. Allí mesmo uma pessoa de reconhecida piedade se acha inclinada a levantar um altar ao Coração Santissimo de Jesus na capella de S. José, que é a mais frequentada d'aquella praia. Deus lhe dará alento, e depois duplicado o premio que merece.»

São dignos das bençãos do ceo e dos elogios dos homens os habitantes da Povo, pois que conhecem que o progresso material unicamente não dá a uma terra a verdadeira grandesa; mas que ella se torna tão grande, quanto o progresso religioso anda a par do material.

Nós d'aqui os felicitamos.

Anedocta.—Condemnara certo rei á morte a um de seus subditos. Foi de balde que o infeliz implorou misericordia, a nada o monarcha se moveu. Ao perder de todo a esperanza, irrita-se e em sua desenvolta linguagem enche de improprios o soberano. Vio este de longe que o condemnado fallava, mas não o ouvindo, perguntou o que dizia? — «Principe, lhe respondeu um corteão, diz aquelle homem que para com aquelle que n'este mundo fór misericordioso, o será tambem o Senhor no outro, onde todos havemos de ser julgados.» Commoveu-se o rei e perdoou ao réu. Logo em seguida ergueu outro corteão a voz, e sob pretexto de que se não devia mentir ao chefe do estado, lhe contou a verdade, o que lhe rendeu este discurso do virtuoso principe: «Gosto mais da mentira d'aquelle que da tua verdade; a sua mentira deu-me causa a uma acção de misericordia, e a tua verdade houvera feito praticar uma de severidade. A mentira d'elle salvou uma vida e a tua verdade houvera dado a morte.»

Armadilha do armadillo.—Armadillo é o nome que na India se dá a um animal que gosta muito de formigas, e que para as apanhar usa d'esta engenhosa treta.

Deita-se de costas nos atalhos e caminhos por onde ellas costumam andar, e estende a cauda, que é bastante aspera, sobre o ventre, chegando com ella á bocca; as formigas tocam com aquelle vulto, trocam por elle, e vão morrer no papo do seu inimigo. Usa ainda de outra astucia, segundo refere o padre Nieremberg.

Quando cheve, deita-se de costas, e nas grandes conchas que tem, colhe bastante agua; assim se deixa ficar um dia inteiro, até que passe a chuva; chega depois o veado sequioso, acha aquella poça d'agua limpa e cristallina, mette a bocca para beber, e de repente fecha o meu amigo as conchas, prende ao veado beiços e nariz, e ah! vai este á desfilada, não só pelo beico, mas tambem pela excrecencia da phisionomia, até que o canção lhe tolhe as forças, e deixando-se cair ao chão serve de presa ao armadillo.

SECÇÃO DE COMMUNICADOS

Sr. redactor.

Leio habitualmente o jornal que v. redige, e não escolherei outro para fazer certas exposições ao publico, porque vejo o quanto v. comprehende a sublime missão da imprensa. E' por isso que eu hoje me dirijo a v. pedindo-lhe de publicidade ao seguinte:

Por volta das 8 horas da noite de 30 de setembro, achavam-se os snrs. José Luiz Ferreira e José Manoel de Mattos,

na estação do caminho de ferro, fóra da grade, no local designado para o publico, á espera d'um amigo que tinha de chegar no comboio da noite.

Estavam pacificamente conversando, quando foram surprehendidos pelo sr. José Alves, chefe da estação, acompanhado de dois soldados e um cabo d'infanteria, o qual sr. Alves bruscamente os intimou para que se posessem fóra do recinto da estação.

Estupefactos ante esta inesperada grosseria, e alguma coisa mais, aquelles snrs. perguntaram o motivo que obrigava o sr. Alves a fazer-lhes tal intimativa; ao que o interrogado respondeu—que era era por suspeita!!!... Retrucaram os snrs. José Luiz, e Mattos, que não eram ladrões.

Então o sr. Alves com aquella delicadesa e boa criação que lhe é propria, berrou—que se posessem fóra, e que não tinha a dar satisfações...

Este facto foi presenciado por grande numero de pessoas, que tambem ali estavam á espera do comboio.

Commente o publico.

O sr. José Luiz recorreu, ou vae recorrer, aos tribunaes. Fico, pois, esperando que se faça inteira justiça para que se evitem de futuro scenas tão pouco agradaveis.

AGRADECIMENTOS

J. J. Gonçalves Salgado, não lhe sendo possivel, por causa do seu mau estado de saúde, agradecer pessoalmente a todas as pessoas que o visitaram, e assistiram aos officios fúnebres de seu presado pae José Antonio Gonçalves Salgado, vem por este meio, protestar a todos seu eterno agradecimento.

ANNUNCIOS



DILIGENCIAS DIARIAS

DE
Manoel Rodrigues Santa Maria
e Antonio do Couto,

Da cidade de Guimarães.

Esta empresa faz publico, que continuam com as suas carreiras diarias em direitura de Braga a Guimarães, Felgueiras, Lixa, Amaranthe, Fafe, Lamaieira, Gandarella, Arcos e Cavaz. Todas estas carreiras são muito bem montadas, com bons criados, bons carros e gado.

HORARIO

De Braga continuam a sair as diligencias ás 5 e 6 horas da manhã, as que vão em direcção aos pontos acima mencionados; e de tarde ás 2 horas, na fórma do costume, só com direcção a Guimarães e Visella.

Os bilhetes vendem-se em Braga, no bem conhecido Ribeiro Braga, na praça do Barão de S. Martinho, n.º 29.

(2735)

COMPANHIA EDIFICADORA

INDUSTRIAL BRACARENSE

A direcção convida os snrs. accionistas a fazerem a 3.ª entrada de 5 p. c. ou 1\$250 reis por acção, nos dias 18 e 19 do corrente mez, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde no escriptorio da Companhia, campo de Sant'Anna n.º 74 D—2.º andar.

Braga 6 de outubro de 1875.

Francisco da Silva Araujo
Fernando Castiço
José Alves de Moura. (2736)

MUDANÇA

O encadernador Francisco Manoel Gonçalves, mudou a sua officina da rua Nova para a da Sé, n.º 3; roga, pois, aos seus amigos e freguezes, lhes continuem a dispençar seus favores. (2729)



NOVO HORARIO

José Martins Fontão Lage e Antonio José Ribeiro, fazem publico que desde o dia 9 de outubro em diante, começam com as suas carreiras diarias d'esta cidade para a Povoá do Varzim e vice-versa; saem de Braga ás 9 horas da manhã, chegam a Barcellos ás 12 e tem meia hora de descanso; sae á 1 hora, e chega á Povoá ás 3 da tarde.

Volta

Sae da Povoá ás 6 horas da manhã, chega a Barcellos ás 9, tem meia hora de descanso, sae ás 10 horas e chega a Braga á 1 da tarde.

Os seus escriptorios são: Em Braga, em casa do snr. Domingos Alves Pereira, esquina da rua d'Agua, e na Povoá em casa do snr. Francisco Gonçalves, largo de S. José, defronte da igreja.

Preços:

- De Braga a Sequeira, 80 rs.
 - De Braga ao Porto de Martim, 120 rs;
 - De Sequeira a Barcellos, 160 rs.
 - Do Porto de Martim a Barcellos, 120 réis.
 - De Barcellos ás Necessidades, 160 rs.
 - Das necessidades á Povoá, 200 rs.
 - De Braga a Barcellos, dentro 400 rs. fóra 300.
 - De Barcellos á Povoá, dentro 400 rs. fóra 300.
 - De Braga á Povoá, dentro 600 réis, fóra 500.
- (2737) José Martins Fontão Laja.

ALFAIATE

Antonio José Gonçalves Costa, participa a seus amigos e freguezes que mudou do largo da Sé para a rua Nova de Sousa, n.º 17, aonda espera continuar a ser procurado, por todos os seus amigos e freguezes, a quem servirá em tudo o melhor possivel. (2738)



Diligencias diarias de Sebastião da Silva Neves.

Esta empresa faz publico, que além das suas antigas carreiras de Nine por Barcellos a Vianna, Caminha, Valença, Tuy, Vigo e S. Thiago, e de Braga a Ponte do Lima e Vianna, estabelece no dia 28 do corrente mez de setembro carreiras diarias entre Braga, Arcos, Monsão e Valença, e vice-versa.

Estes serviços são todos em combinação com os caminhos de ferro de Braga ao Porto e Lisboa, podendo os snrs. passageiros tirar bilhetes e despachar bagagem nos escriptorios do annunciante para todos os pontos acima mencionados. Tambem se recebem encomendas.

Escriptorio em Braga, na casa aonde esteve a Companhia Viação, esquina da Conega. (2716)

MUITA ATENÇÃO

Se alguém se conhecer crédor, por titulo assignado, de João Antonio Pereira, do logar de Valmau da freguezia de S. Mamede de Caniçada, concelho de Vieira, hoje existente no Rio de Janeiro, imperio do Brazil, queiram comparecer perante o revd.º parochio da mesma freguezia de Caniçada o padre Antonio Joaquim Martins Antunes, dentro de setenta dias, a contar da publicação d'este annuncio.

Caniçada, 1-10-75.

P.º Antonio Joaquim Martins Antunes. (2731)

Rua do Campo, n.º 22 — Braga

Alugam-se os altos da casa n.º 22, que tem commodos para numerosa familia. Trata-se na mesma de seu aluguel e póde ver-se a toda a hora do dia. (2626)

METAES VELHOS

Na travessa de S. João n.º 5, compra-se toda a qualidade de metaes, e ferro velho até mesmo fundido. (860)

MOURA

BRAGA

RUA DE S. MARCOS, N.º 5.

Vende cimento romano para vender aguas, gesso para estuques de casas, tudo de primeira qualidade. (2584)

MOURA

BRAGA

RUA DE S. MARCOS, N.º 5.

Vende olio, tintas e vernizes para pinturas de casas, tudo de boa qualidade, e preços muito resumidos.

MOURA

BRAGA

RUA DE S. MARCOS, N.º 5.

Vende papeis pintados para guardar saltas, lindissimos gostos, a principiar em 80 reis a peça.

AOS SNRS. ASSIGNANTES DA

APOLOGIA DO CHRISTIANISMO

O primeiro volume estará concluido no fim de outubro

PREÇO 800 RÉIS

Pelo correio. . . . 850 réis

A obra constará somente de

CINCO GROSSOS VOLUMES

Como a edição original

DEPOIS DA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO VOLUME

O PREÇO SERÁ ELEVADO

Ernesto Chardron, Editor—Porto.
Eugenio Chardron, Editor—Braga.

Ainda se recebem assignaturas até 20 d'outubro.

NOVA FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

Antonio Germano Ferreirinha

NA

Travessa de S. João

Aonde faz toda a obra, assim como bombas, conçoilas, columnas para gaz, pezos novos, panellas á ingleza de todos os tamanhos, canos para agoas e gaz, e toda a obra de fundição, como grades para sacadas, obra de metal, sinos e outros objectos de igual teor etc., pelos preços do Porto.

BICHAS

Na rua dos Chãos, n.º 17, vende-se bichas de superior qualidade, assim como se vão applicar com promptidão onde for necessario. (2732)

Vende-se o chalet, que a Empreza da Vacaria tem na rua dos Congregados. Vê-se e trata-se do seu ajuste a toda a hora no mesmo local em casa do fallecido Manoel de Magalhães. (2733)

ATTENÇÃO

Vende-se um prelo manual inglez, com pouco uso. Quem o pretender, dirija-se a Luiz Brochado, rua de Santa Thereza, n.º 25—Porto.

ENSAIOS DO PULPITO

PELO

Padre A. de Gouvêa

Vende-se nas livrarias de E. e G. Chardron—Porto e Braga.

Preço. . . . 800 réis.

Conselheiro Camillo Anreliano

CULTURA

DAS

ARVORES FRUCTIFERAS

Pereiras, Macieiras e Pecegueiros

Modo pratico de plantar estas arvores, de dirigilas e podalas, obrigando-as a fructificar dentro de tres annos, seguido d'uma relação descriptiva das melhores peras, maçãs e pecegos que se cultivam no estrangeiro.

Um nitido volume de 328 paginas com 65 gravuras intercaladas no texto.

800 reis—franco, 840 reis.

Na Livraria Bracarense, rua do Souto, 25, 25 A e 25 B.

No Porto, Livraria Moré—editora (2720)

TABACARIA BRAGA-RENSE

Grande deposito de tabacos NACIONAES E ESTRANGEIROS

Rua do Souto n.º 27 A, 27 B.

(ESQUINA DA RUA DE JANO)

BRAGA.

Commissão aos snrs. estaqueiros:

Xabregas — Tabacos seccos. . . .	15%
Rapé.	30%
Santa Apollonia — Tabacos seccos. . . .	15%
Rapé.	30%
Lealdade — Tabacos seccos. . . .	15%
Rapé.	35%
Portuense — Tabacos seccos. . . .	15%
Rapé.	40%
Boa-fé — Tabacos seccos. . . .	15%
Rapé.	40%
Liberdade — Tabacos seccos. . . .	15%
A. Nacional — Tabacos seccos. . . .	15%
Regalia	15%
Fidelidade Portuense — Tabacos seccos. . . .	12%

Cumpra-se qualquer encomenda para as provincias.

O gerente,

Antonio Joaquim d'Ascensão e Souza. (2701)

Francisco José da Cunha

Com loja de caldeireiro

Rua de S. Vicente, n.º 100—Braga

Vende Caldeiras, Taxos, Bacias, Choclateiras, alambiques, e mais objectos de cobre, pertencentes ao seu estabelecimento, por preços commodos. (2689)

DOCTOR IN ABSENTIA

O professor em artes, letras e sciencias, membro do clero e magistrados, todo o medico, cirurgião, dentista e artista, que desejem obter o titulo e diploma de doutor ou bacharel honorario, podem dirigir-se a Medicus, rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra). (T)

ALMEIDA & PEREIRA

Largo do Barão de S. Martinho n.º 18

Compram e vendem accções de todos os bancos e companhias, e inscripções d'assentamento e coupons. (1)

MUDA

Bernardino Fernandes, alfaiate tanto de roupa ecclesiastica como secular, morador que foi no Paço Archiepiscopal, faz sciencia aos seus freguezes e amigos, que mudou a loja do seu trabalho para a rua do Forno, n.º 14.—Braga. (2722)

ALUGA-SE

Uma casa feita de novo, sita na rua das Agoas, n.º 91. Trata-se na rua dos Chãos n.º 13.

Póde vêr-se das 10 horas da manhã, até á 1 da tarde. (2694)

João Manoel da Silva Guimarães.—Rua do Souto n.º 43.

Compra e vende Accções de todos os Bancos e Companhias, Inscripções de Assentamento e coupons. (X)

ALUGA-SE

Um piano forte. Para tratar, no campo de D. Luiz I, n.º 1 (entrada da rua dos Capellistas.) (2734)

FATO FEITO



José da Silva Fundão

Campo de Sant'Anna (lado de baixo) n.º 68.

Participa aos seus amigos e freguezes, tanto d'esta cidade como das provincias que tem um bonito e variado sortimento de fato feito, casimiras para fato muito baratas, córtes de calça a 1\$500, 2\$000 e 2\$500 reis; tudo fazendas modernas.

Guarda pós de casimira e de alpaques inglezes, roupa branca, assim como camisas de 600 reis para cima, ceroulas de 400 reis até 800, de panno familiar, e meotes, bonets de gorgurão de seda e de casimira de todas as qualidades de 500 rs. até 800; mantas de seda de todos os feitios.

N. B. O annunciante faz publico, que se encarrega de fazer qualquer obra que lhe seja encomendada, e promptifica-se a ficar com ella quando não fique á vontade do freguez. (P)

L'illustration de la mode. O mais elegante, ricamente illustrado e barato dos jornaes da moda.

Publica-se em Pariz uma vez por mez, no formato dos grandes jornaes illustrados. Cada numero contém dez a quinze modelos de toilette, uma grande folha de modelos de tamanho natural e uma magnifica gravura florida.

Quem quizer assignar esta publicação, dirija-se á livraria de Eugenio Chardron, largo de S. Francisco.—Braga.

A empresa offerece aos seus assignantes um magnifico cofresinho contendo tudo o que é necessario para um toucador e cujos objectos valem para cima de 20 francos.

Preços d'assignatura—Portugal: sem o referido brinde—9 fr. Com o brinde—13 fr.